

**PORTARIA Nº 1.184 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar sobrestadas as férias regulamentares concedidas á servidora ODILA MARIA SANCHES – matrícula 2061, no período de 01 a 08/08/2016, por absoluta necessidade do serviço, ficando assegurado á mesma o gozo oportuno das férias ora sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.185 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 01/08/2016, os efeitos da Portaria nº 1.126, de 22 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1186 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IONE BALBINA FERREIRA DA SILVA	318.743.768-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1187 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE AUGUSTO LOURENÇO DE CAMPOS	088.357.678-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1188 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELISANGELA PEREIRA MARQUES	362.932.638-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1190 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Enfermeiro ESF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA CELIA LOPES PEIXOTO DE TOLEDO	134.548.948-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1191 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico ESF – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RITA DE CASSIA BRAGA MARQUES	236.024.538-47

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.227 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.693/2016,

RESOLVE:

Considerar concedido á servidora ANA PAULA FERNANDES – matrícula 26079 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 28 de julho de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de AGOSTO de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1.232 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito a Portaria nº 1.120, de 22 de julho de 2016.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da  
fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.233 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 33.200/2013,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 04/08/2016, os efeitos da Portaria nº 1.014, de 19 de  
agosto de 2013, que concedeu à servidora **JULIANA GALVÃO RAGAZZINI** – matrícula  
29308, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de AGOSTO de 2016, 377ª da fundação  
do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.234 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº  
46.521/2016,

**RESOLVE:**

Considerar concedido á servidora **SONIA NATALIA DE LIMA** – matrícula 11336 – titular do  
cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2016, licença  
para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos  
termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de AGOSTO de 2016, 377ª da fundação  
do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1.235 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 72.375/2015,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor PAULO CESAR CUSTÓDIO – matrícula 29528, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, por violação dos incisos I, III e X do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.236 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o Servidor JEAN PIERRE DE OLIVEIRA PEREIRA – matrícula 40709, do cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29/09/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04/03/2016 e constantes do Processo Administrativo nº 23.939/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1.237 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 46.228/2015,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor CLAYTON DE OLIVEIRA – matrícula 20566, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a pena de suspensão de 10 (dez) dias, por infração dos incisos I e X do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.238 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 63.696/2015,

**RESOLVE:**

Aplicar á servidora NEUSA ALVES DOS SANTOS MARTINS – matrícula 32914, titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, a pena de advertência face o descumprimento de dever funcional previsto no inciso XI do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1250, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Euclides Maciel Alves Junior, do cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública Municipal, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 984, de 30 de junho de 2016 .

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1251, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Alexandre Tadeu de Carvalho, do cargo de Gerente da Área de Segurança e Assistência Técnica e Operacional, de provimento em comissão, subordinado ao Departamento de Segurança Pública Municipal, da Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 985, de 30 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1252, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. EVANDRO DOS PASSOS SOARES, portador da cédula de identidade nº 29.960.443-3, para o cargo de Ouvidor Chefe – Ref. “52”, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1253, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. FLÁVIO DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 19.214.192-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Segurança – Ref. “62”, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1254, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. Euclides Maciel Alves Junior – RG nº 17.627.913, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Segurança e Assistência Técnica e Operacional- ref.”52”, lotado no Departamento de Segurança Pública Municipal, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de agosto de 2016, 371º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. Alexandre Tadeu de Carvalho – RG nº 114554444, para o cargo, de provimento em comissão, de Motorista do Prefeito ref.”30”, subordinado ao Gabinete do Prefeito e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de agosto de 2016, 371º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1256 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JANAINA APARECIDA DE PAULA SILVA	314.691.378-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1257 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELO EDERSON DIAS	356.111.528-48

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1258 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOAO MARIOTTO NETO	312.693.398-00



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LIDIA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA	060.560.038-41

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído, a contar de 08/08/2016, ao servidor ALISSON AUGUSTO RIBEIRO – matrícula 43503, a incumbência de responder, sem prejuízo das suas vantagens, pela função de confiança de Supervisor Técnico, enquanto durar o impedimento do servidor Diogo Augusto Fernandes – matrícula 24564, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



DANIELA LAUREANO FERREIRA  
AV. OSWALDO BARBOSA GUIARD, 1919 - GURILANDIA  
TAUBATÉ-SP  
PROCESSO nº 51.768/15

Comunicamos V.S<sup>a</sup> que seu pedido de não incidência de multa e juros de mora sobre o ITBI (guia nº 3416), no exercício de 2015 sobre o imóvel identificado pelo BC nº 4.2.009.098.001, constante do Processo Administrativo nº 51.768/15, foi **INDEFERIDO**.  
Divisão de Controle da Arrecadação, aos 18 de agosto de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

**PROCESSO Nº. 39.830/13**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/13**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer do Secretário dos Negócios Jurídicos, RETIFICO a penalidade ora aplicada a Empresa Jornalística de Taubaté e Região Ltda. ME – Diário de Taubaté, para suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por um período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
  - 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso.
- G.P., aos 17/08/16.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 1.192 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Atribuir ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA** – matrícula 35226, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sheila Cristina Thomaz Ferreira – matrícula 38594, no período de 01 a 30/09/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Operação e Fiscalização de Transportes, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.193 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **ANDERSON FERNANDO GUSMÃO DE OLIVEIRA** – matrícula 23390, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Carmona Antelmo – matrícula 29641, no período de 25/07 a 03/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 1.194 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS CRISTIANO RAMOS** – matrícula 29899, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Levy da Silva – matrícula 23781, no período de 01 a 15/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.195 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **CRISTIANE PEREIRA CARDOSO BOTELHO** – matrícula 33571, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Carolina Moreira Gomes – matrícula 29207, no período de 01 a 15/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.196 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **DJANE SANTOS RICO** – matrícula 29254, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira – matrícula 35260, no período de 01 a 15/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.197 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA** – matrícula 27512, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodolfo Luiz Portugal e Silva – matrícula 34910, no período de 20/07 a 18/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.198 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **GISELE MARIA LOMBARDI FERREIRA DE FARIA** – matrícula 38469, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Dolores Moreno Pino – matrícula 38311, no período de 08 a 17/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.199 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **HELEN VIVIANA DE OLIVIERIA LIMA** – matrícula 34626, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Pereira dos Santos Ferreira – matrícula 25084, no período de 01 a 30/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.200 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **HEVERTON BOTOSSI** – matrícula 27169, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edneia Aparecida de Castro – matrícula 26373, no período de 05 a 19/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.201 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS** – matrícula 35104, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Juscelino Matias dos Santos – matrícula 1586, no período de 28/07 a 27/08/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 1.202 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **JOSE FERNANDO BARBOSA** – matrícula 654, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Renato da Silva – matrícula 2714, no período de 18/07 a 01/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.203 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **LUCIANA BARBOSA SOARES** – matrícula 21966, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Silvia de Carvalho Ferreira– matrícula 38182, no período de 25/07 a 03/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento em Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.204 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOMICIANO** – matrícula 29282, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Glauco Henrique Marini – matrícula 40402, no período de 03 a 12/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.205 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** – matrícula 34849, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mauro Vieira – matrícula 3632, no período de 27/06 a 26/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.206 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído á servidora **MARCELA CRISTINA DE PAULA VICTOR DOMICIANO** – matrícula 40234, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria – matrícula 38469, no período de 19/07 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Trânsito, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.207 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE**– matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Domingos Bento – matrícula 2532, no período de 04 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.208 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **MARIANA DOS SANTOS GAIA** – matrícula 34035, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Regiane Vera Malesca de Moura – matrícula 775, no período de 13/06 a 13/07/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.209 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **MAYARA PANUNTO PEREIRA** – matrícula 34832, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Galvão de Almeida – matrícula 27356, no período de 01 a 15/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 1.210 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **MONICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO** – matrícula 2003, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Genilce Gonçalves Motta de Jesus – matrícula 1417, no período de 25/07 a 23/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

**PORTARIA Nº 1.211 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS** – matrícula 27602, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Adriano Santos da Cruz – matrícula 1018, no período de 15/06 a 14/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.212 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA** – matrícula 35148, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Ângelo da Silva – matrícula 35259, no período de 04/07 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.213 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **OTAVIO SILVERIO DA SILVA** – matrícula 27304, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Luiz Moreira Inácio – matrícula 31409, no período de 01 a 30/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.214 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **POLIANA LIMA BELARMINO** – matrícula 31710, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Paula Teixeira Chaves Capellette – matrícula 35125, no período de 01/08/2016 a 27/01/2017, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.215 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN** – matrícula 33813, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Maria de Paula – matrícula 1525, no período de 01 a 31/08/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.216 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA** – matrícula 38070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Natalia Graziela Moraes da Silva – matrícula 36783, no período de 01/08/2016 a 27/01/2017, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.217 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **THIAGO TAMIRES PEREDA DOS SANTOS** – matrícula 29215, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Saulo Henrique Jacot – matrícula 30343, no período de 01 a 30/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 1.218 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **WAGNER DOS SANTOS VITORINO** – matrícula 32553, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Shirley Aguiar da Silva - matrícula 33435, no período de 01 a 15/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1.219 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 1.059, de 15 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 1.226 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Alterar o período de substituição de férias constante da Portaria nº 1.078, de 21/07/2016, para 18/07 a 04/08/2016.

**PORTARIA Nº 1.224 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 886, de 24 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de AGOSTO de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.225 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCAS DA SILVA MIGOTTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 43765, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “36”, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de AGOSTO de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1.228 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 455, de 31/01/2014, que designou o servidor Milton da Cruz Oliveira – matrícula 1998, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Levantamento Topográfico, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.229 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 467, de 31/01/2014, que designou o servidor Pedro Donizete Jorge – matrícula 3757, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscais, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JONATHAN MONTOVANI AZUMA, titular de cargo efetivo – matrícula 32030, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Levantamento Topográfico – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PORTARIA Nº 1.231 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 29246, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
S/A E RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS  
LTDA. **PROCESSO:** 23.268/10  
**ASSINATURA:** 01/06/16 **OBJETO:**  
RESCINDIR CONTRATO FIRMADO EM  
27/08/10 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 81-  
A/10 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO  
II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES.



**Processo nº. 23.268/10**  
**Pregão Presencial nº. 81-A/10**

**DESPACHO:**

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação do Secretário de Serviços Públicos e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 27/08/10 com as empresas **RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A** e **RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

1. S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;
2. SESP, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 01 de junho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO  
JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO  
CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857  
**PROCESSO:** 41.141/16 **ASSINATURA:**  
04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA  
- “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NO  
BAIRRO DA VILA SÃO JOSÉ **VALOR:**  
R\$ 357,00 **MODALIDADE:**  
INEXIGIBILIDADE Nº. 191/16 (EDITAL DE  
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)



**FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA  
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
FABRICANDO ARTE LTDA. - ME  
**PROCESSO:** 42.237/16 **ASSINATURA:**  
04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA  
CÊNICA - “OFICINEIRO  
CULTURAL/RECREATIVO” NO PARQUE  
MUNICIPAL DO SEDES **VALOR:** R\$ 357,00  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº.  
199/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-  
I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO  
25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NOEMIA  
SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME  
**PROCESSO:** 18.393/16 **ASSINATURA:**  
08/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **VALOR**  
**ESTIMADO:** R\$ 6.897,40 **VIGÊNCIA:** 12  
MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/16  
**PROPONENTES:** 8.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME **PROCESSO:** 39.900/16 **ASSINATURA:** 05/08/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DO FOLCLORE DA RUA IMACULADA **VALOR:** R\$ 29.880,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.685/15.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME **PROCESSO:** 39.920/16 **ASSINATURA:** 21/07/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AO EVENTO ARRAIA DO JECA NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 3.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.685/15.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME



**PROCESSO:** 39.910/16 **ASSINATURA:**  
21/07/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SEGURANÇA DESARMADA PARA  
ATENDER A MOSTRA DE TEATRO  
AMADOR DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 3.960,00  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 326/15 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 49.685/15.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCILDO  
LUIZ DOS SANTOS 27504855847  
**PROCESSO:** 40.844/16 **ASSINATURA:**  
01/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA  
- “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA  
COMUNIDADE DO JARDIM SANTA CLARA  
**VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:**  
INEXIGIBILIDADE Nº. 155/16 (EDITAL DE  
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)  
**FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25  
DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DUPATRI  
HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 10.796/16  
**ASSINATURA:** 22/07/16 **OBJETO:**  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS  
DESCARTÁVEIS **VALOR ESTIMADO:**



R\$ 19.320,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 10/16 **PROponentes:** 13.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CONSUL ME  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
ME **PROCESSO:** 10.796/16 **ASSINATURA:**  
22/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE FRALDAS DESCARTÁVEIS **VALOR  
ESTIMADO:** R\$ 1.650,00 **VIGÊNCIA:** 12  
MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/16  
**PROponentes:** 13.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RVS  
COMERCIAL EIRELI **PROCESSO:** 10.796/16  
**ASSINATURA:** 22/07/16 **OBJETO:**  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS  
DESCARTÁVEIS **VALOR ESTIMADO:**  
R\$ 25.725,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 10/16 **PROponentes:** 13.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMERSON DA SILVA GOMES **PROCESSO:** 41.134/16 **ASSINATURA:** 09/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “GRUPO DE CULTURA POPULAR DE MACULELE” NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 598,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 187/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMERSON DA SILVA GOMES **PROCESSO:** 44.046/16 **ASSINATURA:** 09/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “GRUPO DE CULTURA POPULAR DE MACULELE” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO DO REGISTRO **VALOR:** R\$ 598,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 207/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803  
**PROCESSO:** 41.115/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO MARLENE MIRANDA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 179/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)  
**FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803  
**PROCESSO:** 41.136/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NO BAIRRO DA VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 189/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)  
**FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. - EPP  
**PROCESSO:** 40.701/16 **ASSINATURA:** 10/08/16 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.500,00  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/16 **PROponentes:** 01.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855  
**PROCESSO:** 41.139/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NO BAIRRO DA VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 190/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)  
**FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



LUCIANA DE OLIVEIRA ME  
R. GATO FELIX, 180 - GURILANDIA  
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 52.582/15

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente à Taxa de Licença de Localização, no exercício de 2014, identificado pelo RCF nº 68.440, constante do Processo Administrativo nº 52.582/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>. INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 18 de agosto de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

MARCELO BRAZ DE OLIVEIRA  
R. TENENTE ALEXANDRE G. DE SOUZA LACERDA, 824 - CHAC. SILVESTRE  
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 52.141/15

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 52.141/15, foram tomadas as seguintes decisões:

**1 - DEFERIDO** o cancelamento de débito referente à parcela 06 do ISSQN, relativo ao exercício de 2012, identificado pelo RCF nº 56.703.

**2 - INDEFERIDO** o pedido de devolução de importância referente à parcela 05 do ISSQN, , identificado pelo RCF nº 56.703.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>. INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 18 de agosto de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

**PROCESSO Nº.45.933/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16**

**D E S P A C H O:** Adjucio a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP**, no valor de R\$ 101,82 (Cento e um reais e oitenta e dois centavos);

G.P, aos 16.08.16



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.46.872/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CONFIANCA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 12.506,80 (Doze mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos); **JBS S/A**, no valor total de R\$ 22.987,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais);

No valor total de R\$ 35.493,80 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

G.P., aos 16.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.47.469/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 314/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 3.923,43 (Três mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 1.087,72 (Um mil e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDEEIRELI.**, no valor de R\$ 2.880,90 (Dois mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos);

No valor total R\$ 7.892,05 (Sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos);

G.P., aos 16.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.47.919/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/16**

**D E S P A C H O :** Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTOVALESOLUÇÕESPARA SAUDEEIRELI.**, valor total R\$ 308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.** valor total R\$ 114.427,00 (Cento e catorze mil



quatrocentos e vinte e sete reais); **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.** valor total R\$ 1.106,00 (Um mil cento e seis reais); **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** valor total R\$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais);

No valor total de R\$ 160.358,40 (Cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

G.P., aos 16.08.16

**PAULO DETARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 47.966/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento, química para panificação, açúcar cristal e sal refinado, constante do presente processo, a favor das firmas: **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais); **ADEMAR CESAR FERNAINE – EPP**, no valor total de R\$ 5.735,00 (Cinco mil setecentos e trinta e cinco reais);

No valor total de R\$ 6.214,00 (Seis mil duzentos e catorze reais);

G.P., aos 16.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 47.972/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 9.251,58 (Nove mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 41.581,50 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

No valor total de R\$ 50.833,08 (Cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos);

G.P., aos 16.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº 48.193/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de fita reagente, agulha para caneta, lanceta e seringas em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 16.262,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais);

G.P, aos 16.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SEAF Nº 003, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Determina a instauração de Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, em especial o contido no inciso XVI, do artigo 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e CONSIDERANDO a existência de fatos previamente informados a esta Secretaria, através do processo nº 12.582/2016:

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica determinada a instauração da Comissão Especial de Sindicância, visando apurar os fatos relatados no processo acima citado;

Artigo 2º - Para instauração da Sindicância e apuração dos fatos relatados, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, sem prejuízo de suas funções:

- a) – Jayme Rodrigues de Faria Neto - Presidente;
- b) – Antonio Vitorio Squarcini - membro;
- c) – Márcia Maria da Silva Raimundo - membro.

Artigo 3º - Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder à apuração dos fatos relatados.

Artigo 4º - No Processo Sindicante observar-se-á o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 5º - O prazo para conclusão do presente processo não excederá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem, conforme artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODILA MARIA SANCHES**  
Diretora do Departamento de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

**PORTARIA SESP Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

Resolve:

I- Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
27055	FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO	04695840107	CARRO/MOTO	A/B

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Ficam os servidores, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos



Condomínio Residencial Smart Family

Avenida Prefeito Moacyr Freire, esquina com a avenida Gabriel Ortiz Monteiro nº 410 - Monção Taubaté/SP

Processo nº: 27.029/2015

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do auto de Infração nº 4/11/2016, incidente sobre o RCF nº 63.144, constante do Processo Administrativo nº 23.005/2016 foi **INDEFERIDO**.

Assim Sendo, fica V.S<sup>a</sup>., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 18 de agosto de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

### **PREGÃO Nº 224/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 224/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado devidamente instalado, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **31.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 17.08.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 242/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 242/16, que cuida da Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em kit camarim, kit coquetel e kit coffe break para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **31.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 17.08.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal